## PORTARIA Nº 039/2017

**Dispõe sobre a Decretação de Luto Oficial e Suspensão das atividades legislativas da Câmara Municipal de Vila Pavão e dá outras providencias.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o falecimento do Sr. Lozival Manete Filho na data de 24/09/2017, pai do servidor Diego Adeodato Manete.

**CONSIDERANDO** que é dever do Poder Público de Vila Pavão render justas homenagens àqueles que com seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Decretar luto oficial nas repartições da Câmara Municipal de Vila Pavão, em razão do falecimento do Sr. LOZIVAL MANETE FILHO.

**Art.** 2°- Suspender as atividades legislativas do dia 25 de setembro de 2017.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES,
aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de setembro de 2017 (dois mil e dezessete).

**JOÃO TRANCOSO**
Presidente da CMVP/ES



Scanned by CamScanner